

# **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 01/2021.**

**DELIR CASSARO**, Prefeito Municipal, da cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará realizando, junto ao Departamento de Compras e Licitações, no prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, sito a Av. Santa Catarina, Nº 1022, centro, no Município de Coronel Freitas, REGISTRO CADASTRAL para novos FORNECEDORES e atualização para os já existentes, conforme dispõe o Art.34 e seguintes da Lei Nº 8666/93 e atualizações posteriores.

## **1 – DO OBJETO**

**1.1** - O presente edital destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Coronel Freitas, para fins de aquisição de materiais, objetos, equipamentos, prestação de serviços, habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.

## **2 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** – Para fins de cadastramento e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

### **2.1.1 – Para habilitação jurídica, conforme o caso:**

**I** – Cédula de Identidade;

**II** – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**III** – Ato Constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**IV** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhado de prova da diretoria em exercício;

V – Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**2.1.2 – Para a qualidade técnica:**

I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

**2.1.3 – Para a qualificação econômica financeira:**

I – Balanço Patrimonial e demonstrativo contábil do último exercício social;

II – Certidão negativa de recuperação fiscal (Falência ou concordata)

**2.1.4 – Regularidade fiscal:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);

II – Prova de inscrição no cadastro Estadual;

III – Prova de inscrição no cadastro Municipal quando for o caso;

IV – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

V – Prova de Regularidade relativa à Seguridade social (FGTS E INSS);

VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**2.1.5** – A presente documentação poderá ser apresentada em originais ou em cópia autenticada em órgão oficial, ou seja, tabelionato de Notas, bem como a autenticidade poderá ser reconhecida por servidores públicos municipais para este fim designados.

**2.1.6** – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras, ressalvas ou entre linhas.

### **3 – DA VALIDADE**

**3.1** - O interessado que providenciar sua inscrição receberá um certificado de Registro Cadastral, que terá validade de 01 (um) ano.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** – As inscrições serão realizadas durante todo o dia, a partir o dia 11/01/2021, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ressaltando-se que as inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados. (sendo que os horários de atendimento poderão sofrer alterações no decorrer do ano).

**4.2** – Os documentos exigidos neste edital, que tenham data de validade, deverão ser substituídos até o vencimento, para manter atualizado o cadastro, sob pena de cancelamento do registro.

**4.3** - Havendo alteração do estatuto, o fornecedor deverá providenciar a sua imediata substituição.

**4.4** – Para as empresas não cadastradas e que por ventura vierem a participar de processos de licitação, para habilitação, além dos documentos exigidos pelo edital, deverão apresentar até o terceiro (03) dia anterior à abertura, os documentos exigidos neste Edital, conforme acima especificado.

**4.5** – Os casos omissos no presente edital serão analisados sob os aspectos da Lei Nº 8.666/93 com as atualizações da Lei Nº 8.883/94.

**4.6** – Os interessados poderão obter a íntegra do presente edital, sem qualquer custo junto a Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, sito a Av. Santa Catarina, Nº 1022, centro, Coronel Freitas - SC, ou pelo fax (0xx49) 3347.3400, setor de compras e licitações.

Coronel Freitas, 06 de janeiro de 2021.

**DELIR CASSARO**

**Prefeito Municipal**